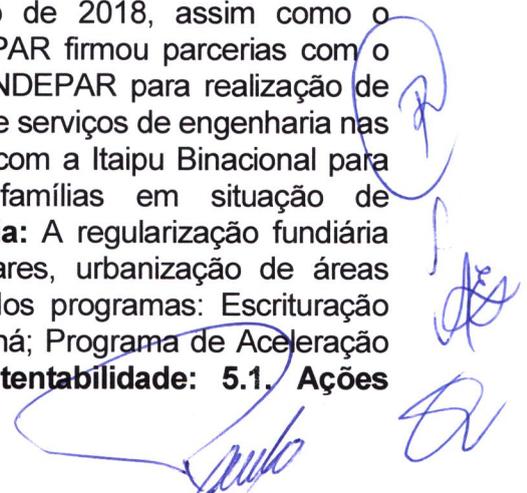


**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**  
**CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sede da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta cidade de Curitiba-PR, reuniram-se os Conselheiros Fiscais: **PAULO ENÉAS BORGES BUENO NETTO** e **CLAUDIA TEIXEIRA**, bem como **CRISTIANA RIBEIRO VIEIRA MENDES**, por audioconferência, em conformidade com o artigo 58 do Estatuto Social da Companhia, além dos convidados Sra. LARISSA HOFFMANN TRAIN ALEVATO, da Assessoria Administrativo-Financeira e Sr. PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, com a finalidade de dar ciência ao Conselho Fiscal sobre o Relatório da Administração e Sustentabilidade 2018. Registra-se, ainda, a presença da Sra. ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro PAULO ENÉAS BORGES BUENO NETTO, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

**1. Relatório da Administração e Sustentabilidade 2018**

Os representantes da Cohapar explanaram sobre o Relatório da Administração e Sustentabilidade da Companhia referente aos negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício 2018, elaborado em atendimento à Lei 6404/76 e ao Art. 11 da Instrução Normativa nº 112/2015, trazendo um panorama geral da empresa, dividido em 08 (oito) capítulos, quais sejam: **1. Capital Social e Composição Acionária:** que trata da Composição acionária do capital social da COHAPAR aprovada pela 143ª Assembleia Geral Extraordinária, de 10 de setembro de 2018. **2. Estrutura Organizacional:** **2.1. Conselho de Administração – CAD;** **2.2. Conselho Fiscal – CF;** **2.3. Diretoria Executiva e Superintendências;** e **2.4. Escritórios Regionais.** **3. Governança Corporativa:** **3.1. Plano de Negócios:** No exercício de 2018, sob a coordenação da Diretoria Administrativo-Financeira e Diretoria de Obras, foi instituído Grupo de Trabalho composto por representantes de todas as Diretorias, para desenvolvimento do primeiro Plano de Negócios da COHAPAR; e **3.2. Demais Adequações à Lei das Estatais:** Para assegurar o cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, a COHAPAR realizou diversas adaptações em seus procedimentos, dentre os quais destacamos: Regulamento de Licitações e Contratos – RILC; Código de Conduta; Estatuto Social e Curso/Treinamento Administradores – 2018. **4. Habitação:** **4.1. Programas e Projetos Habitacionais:** Com o objetivo de ampliar o número de famílias atendidas, além da parceria com o PMCMV nas modalidades FAR, FDS, FGTS E PNHR, a COHAPAR buscou outras parcerias para contratação de novos empreendimentos. Novas modalidades foram criadas para alcançar este objetivo: Carteira e Terceira Idade. Neste tópico apresenta-se um resumo dos projetos em trâmites na Companhia, bem como das modalidades: Fundo de Arrendamento Residencial – FAR; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR; **4.2. Obras:** Apresentação de empreendimentos e infraestruturas concluídos e em obras durante o exercício de 2018, assim como o investimento em cada modalidade; **4.3. Parcerias:** A COHAPAR firmou parcerias com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Social – SEED/FUNDEPAR para realização de levantamento inicial, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia nas edificações da rede pública estadual de ensino. Assim como com a Itaipu Binacional para viabilizar empreendimentos habitacionais destinados a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; e **4.4. Regularização Fundiária:** A regularização fundiária engloba diversas ações como: titulação de imóveis irregulares, urbanização de áreas carentes e execução de obras de infraestrutura, por meio dos programas: Escrituração Direta e Mutirões das Escrituras; Programa Morar Legal Paraná; Programa de Aceleração do Crescimento – PAC; e Família Paranaense. **5. Sustentabilidade:** **5.1. Ações**



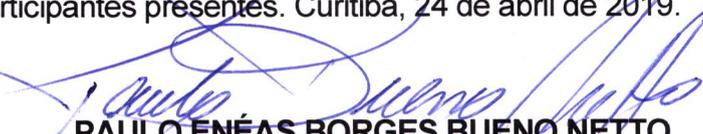
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**  
**CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

**Sustentáveis Previstas nos Empreendimentos:** Aborda as ações sustentáveis nos empreendimentos, como plantio de árvore, promoção de uso eficiente de recursos hídricos e exigência de comprovantes de destinação correta de resíduos em todos os canteiros de obra. Há projetos em estudos para implantação de outros métodos sustentáveis na Companhia, visando à sustentabilidade e preservação do meio ambiente; e **5.2. Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável. 6. Gestão Jurídica: 6.1. Fichas Ativas e Passivo Judicial:** Apresentação de um balanço das fichas ativas da Justiça Comum e do Trabalho antes e depois da força tarefa; **6.2. Decisões Judiciais Conquistadas em Favor da Companhia:** Aborda as decisões conquistadas nas: Obrigações Trabalhistas Contratos e Convênios; Reforma de Reintegração de Empregado; e Imunidade Tributária; e **6.3. Recuperação de Créditos e Redução Execuções Fiscais IPTU:** Notificação extrajudicial para mutuários inadimplentes, visando à renegociação de dívidas e a quitação de contratos. **7. Gestão de Capital Humano: 7.1. Programa de Aposentadoria Incentivada;** e **7.2. Plano de Cargos e Salários – PCS:** Criação de Comissão Especial composta por funcionários para o desenvolvimento de Planos de Cargos e Salários. **8. Gestão Financeira e Contábil: 8.1. Implantação da Contabilidade Pública:** Implantação da contabilidade pública em razão da declaração da Companhia como empresa estatal dependente; **8.2. Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:** Reenquadramento do CNAE principal da COHAPAR para 43999-1/01 (Administração de Obras) e adoção do código FPAS 507, em atendimento às orientações exaradas pela Receita Federal do Brasil. Além da alteração no CNAE principal, inclusão de dois CNAEs secundários, sendo o 6619-3/02 (Correspondente de Instituições Financeiras) e o 8291-1/00 (Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais); **8.3. Execução Orçamentária 2018:** Aplicação dos recursos destinados à COHAPAR, por parte do Governo do Estado do Paraná, Governo Federal e Arrecadação da Carteira Própria, para financiamento dos programas e políticas públicas habitacionais do Estado, bem como manutenção operacional da Companhia; e **8.4. Arrecadação da Carteira Imobiliária:** Relatório da Arrecadação da Carteira Imobiliária de 2015 a 2018.

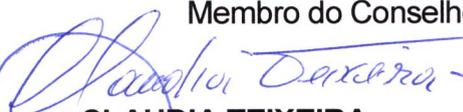
**DELIBERAÇÃO**

Apreciado e discutido o assunto, considerando a explanação dos representantes da Cohapar e em atendimento ao art. 163, II da Lei 6.404/1976, os membros do Conselho Fiscal opinam pela conformidade do Relatório da Administração e Sustentabilidade do exercício de 2018, que será objeto de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos participantes presentes. Curitiba, 24 de abril de 2019.

  
**PAULO ENÉAS BORGES BUENO NETTO**

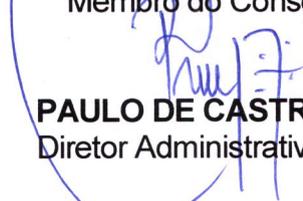
Membro do Conselho Fiscal e Presidente da Reunião

  
**CLAUDIA TEIXEIRA**

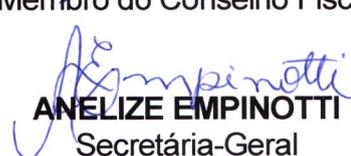
Membro do Conselho Fiscal

  
**CRISTIANA RIBEIRO VIEIRA MENDES**

Membro do Conselho Fiscal

  
**PAULO DE CASTRO CAMPOS**

Diretor Administrativo-Financeiro

  
**ANELIZE EMPINOTTI**

Secretária-Geral